



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015**

**OBJETO:** Registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA, ORNAMENTAÇÃO, FOTOGRAFIA E FILMAGEM, AQUISIÇÃO DE PANFLETOS E TROFEUS PARA A REALIZAÇÃO NOS DIAS 09 e 10 DE OUTUBRO, DO XVIII FESTIVAL DA MUSICA SERTANEJA GALVONENSE – FEMUSG;**

**RECORRENTE: WEBER SEGURANÇA LTDA**

A pregoeira e a equipe de apoio do Município de Galvão vem através deste informar aos licitantes participantes do Processo Licitatório nº 044/2015, Pregão Presencial nº 029/2015 que a empresa acima identificada no dia 14 de setembro interpôs Recurso Administrativo quanto a habilitação da empresa **NEON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME**, do qual foi publicado na íntegra no site do município.

A empresa NEON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME não protocolou até o prazo contra-razões, abrindo assim mão de fazê-lo.

Informamos que com base na resposta do referido recurso prolatada pelo Secretário Municipal de Administração Sergio Pacheco, fica a empresa **NEON VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME**, vencedora do certame, desclassificada conforme fundamentado na resposta, sendo que nesta data abre-se prazo para a empresa formular pedido de reconsideração do parecer do referido recurso, até o dia **24 de setembro de 2015**.

Sendo que a não apresentação do pedido de reconsideração implicará, a Pregoeira e a equipe de apoio juntamente com a Comissão do FEMUSG, a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada **WEBER SEGURANÇA LTDA** no certame, no dia **25 de setembro de 2015**, às 09h:00min, na sala de licitações localizada na Avenida Sete de Setembro, 548, Centro, prédio, Galvão – SC.

Galvão – SC, 21 de setembro de 2015.

  
**Alessandra Paula Querino Bernardo**  
Pregoeira